

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 20/09/2019

- [Progressão de regime para crime contra grávidas e crianças pode ser vedada](#)
- [Autoridades da Região Norte assinam Pacto Nacional pela Primeira Infância](#)
- ['Vereadores por um dia', crianças sugerem propostas para melhorar o Recife](#)
- [Candidaturas a Conselhos Tutelares de Serra Talhada, Afogados da Ingazeira, Passira e Gameleira precisam respeitar regras de propaganda](#)
- [No Recife, crianças aderem à mobilização global pelo clima](#)
- [Funase convoca 22 agentes socioeducativos aprovados em seleção simplificada](#)
- [Jovens da Funase ilustram obra literária que será lançada em Arcoverde](#)

Assunto: Progressão de regime para crime contra grávidas e crianças pode ser vedada

Fonte: Agência Senado

Data: 20/09/2019



A concessão de progressão de regime (de fechado para regime semi-aberto e aberto) ao condenado por crime violento ou por grave ameaça que resulte na morte de criança ou mulher grávida poderá ser vedada, caso seja aprovado o Projeto de Lei (PL) 4.846/2019, do senador Marcos do Val (Podemos-ES). A matéria aguarda designação de relator na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), que decidirá a matéria em caráter terminativo. Se não houver recurso para análise em Plenário, seguirá direto para a Câmara dos Deputados.

De acordo com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a progressão de regime, trazida pela Lei de Execução Penal, tem como objetivo promover a ressocialização gradativa dos detentos, por meio do convívio familiar e da atribuição de mecanismos de recompensa e disciplina o condenado, com foco na prevenção da reincidência criminal.

“Embora o referido benefício seja um importante meio para proporcionar a gradativa reinserção social do condenado, a sociedade não deve ser utilizada como instrumento de aferição da capacidade de presos perigosos retornarem ao convívio social. Ao praticar um crime mediante violência e grave ameaça, que resulte na morte de criança ou de mulher grávida, o condenado

já demonstrou, com essa conduta, que não está apto ao convívio social, devendo permanecer segregado do restante da sociedade”, pontuou Marcos do Val.

A progressão de regime permite aos presos executarem atividades em serviços ou obras públicas, podendo passar a cumprir a pena em regime semi-aberto, com autorização para trabalhar durante o dia e retornar à unidade de detenção à noite, após cumprimento de 1/6 da pena, e ter bom comportamento, nos casos de crimes comuns. Os crimes considerados hediondos, como estupro, exigem o cumprimento de 2/5 da pena, aos primários, e de 3/5 aos reincidentes.

A Lei de Execução Penal prevê também a possibilidade de progressão do regime semi-aberto para o aberto, respeitando os mesmos limites de tempo, no qual a pena deve ser cumprida em casa do albergado (unidade prisional supervisionada, porém, sem obstáculo para fuga) e, na falta desta, em sua residência.

Na justificativa do projeto, o senador Marcos do Val lembra o caso de Hélio José, morto aos seis anos de idade, no Rio de Janeiro, após um assalto, ao ser arrastado pelo carro, levado pelos criminosos, preso no cinto de segurança. O parlamentar destaca ainda que um dos condenados pelo crime, que deveria cumprir 39 anos de prisão, se beneficiou da progressão do regime, sendo liberado após 10 anos no regime fechado, para concluir a pena em regime aberto, em sua residência.

“Não se pode admitir que criminosos responsáveis por crimes bárbaros como esse, que resultem na morte de criança ou de mulher grávida, recebam benefícios como a progressão de regime e, muitas vezes, cumpram a pena em sua residência”, ressalta o senador.

Assunto: Autoridades da Região Norte assinam Pacto Nacional pela Primeira Infância

Fonte: CNJ

Data: 20/09/2019



Com o objetivo de discutir a realidade dos estados do Norte do Brasil na proteção das crianças nos seus primeiros seis anos de vida, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) promove nesta quinta e sexta-feira (19 e 20/9) o Seminário do Pacto Nacional pela Primeira Infância – Região Norte. Durante a abertura do evento, realizado no Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), 27 instituições e autoridades aderiram ao Pacto.

O seminário reúne magistrados, procuradores, promotores, defensores públicos, advogados, equipes psicossociais-jurídicas e outros profissionais do sistema de garantia de direitos que atuam na Região Norte, além de especialistas e representantes dos três Poderes e do terceiro. Em discussão está a articulação das principais políticas de atenção à primeira infância com o Sistema de Justiça, dos problemas e das dificuldades enfrentadas por esses profissionais, além da divulgação de boas práticas.

“O Tribunal de Justiça do Amazonas está muito feliz por sediar este evento tão importante, que trata da primeira infância. O Amazonas tem características peculiares em relação à logística. Você imagina o que é proteger as crianças em municípios afastados, onde é necessário dispensar dias de viagem de barco. Mas o Poder Judiciário dá exemplo e está presente em todos os municípios do nosso estado”, disse o presidente do TJAM, Yedo Simões de Oliveira.

Conselheiro do CNJ, Luciano Frota afirmou que os olhos do país, se voltaram para Região Norte após os últimos acontecimentos relativos à imigração. “O Conselho Nacional de Justiça quer promover uma ação articulada interinstitucional de toda a sociedade civil. O Estado Brasileiro tem um, compromisso internacional, até pelos tratados que assinou, de atenção prioritária à criança. Nós queremos apenas que seja cumprido esse compromisso. Especificamente a Região Norte está vivendo momentos difíceis com a migração venezuelana e nós precisamos fortalecer a rede de proteção à infância, para não deixar que isso vire uma barbárie social”, destacou o conselheiro do CNJ.

Também presente ao evento, o governador do Amazonas, Wilson Miranda Lima falou sobre a relevância do debate. “Este é um momento muito importante, uma vez que as instituições têm o entendimento de que é necessária a união de forças para que possamos superar um problema que é tão latente na Região Norte do Brasil. Aqui nós temos uma situação bem sensível, levando em consideração as nossas distâncias, dificuldades de logística, de fiscalização ou de polícia, para esse monitoramento chegar a alguns municípios do Norte. ”

A Conferência Magna do seminário foi proferida pelo ministro interino da Cidadania, Wellington Coimbra, que tratou da importância das políticas públicas para a proteção e promoção do desenvolvimento de crianças na Primeira Infância. “A depressão, a automutilação e o suicídio registram um crescimento exponencial no Brasil. O alerta precisa ser dado aos

professores, diretores e pais. Estudos mostram que esses sintomas têm relação com a agressão física. Cuidadoras que utilizam de práticas abusivas podem induzir a um estado traumático que pode deixar reflexos para a vida toda”, afirmou.

Na primeira etapa do evento, houve a assinatura do pacto, que contou com a participação de diversas autoridades, entre elas: o presidente do TJAM, desembargador Yedo Simões de Oliveira; o governador do Amazonas, Wilson Miranda Lima; o ministro interino do Ministério da Cidadania, Welington Coimbra; o secretário especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do CNJ, Richard Pae Kim; a secretária nacional de Direitos da Criança e do Adolescente, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Petrucia de Melo Andrade; a coordenadora da Infância e Juventude e titular do Juizado da Infância e Juventude Cível do TJAM, juíza Rebeca de Mendonça Lima; o presidente do Tribunal de Justiça do Amapá, desembargador João Lages; a prefeita de Boa Vista (RR), Tereza Surita; a procuradora-geral de Justiça do Amazonas, Leda Mara Albuquerque; a corregedora-geral da Defensoria Pública do Acre, Fenícia Araújo da Costa; a procuradora de Justiça do Ministério Público do Acre, Rejane Gomes de Azevedo Moura; o defensor público-geral do Estado do Amazonas, Rafael Barbosa; a presidente em exercício da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Amazonas, Grace Anny Benayon Zamperlini, entre outras autoridades dos Estados da Região Norte.

Subnotificação

Após a abertura oficial do seminário, aconteceu a palestra “Violência sexual como violação de direitos humanos de crianças na primeira infância: aspectos críticos na região Norte”. Participam da mesa do painel o secretário especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do CNJ, Richard Pae Kim, a secretária nacional de Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Petrucia de Melo Andrade, e Amanda Cristina Ferreira, da Rede ECPAT, coalizão de organizações da sociedade civil que trabalha para a eliminação da exploração sexual de crianças e adolescentes.

“A subnotificação de casos de abuso ou violência nos locais mais afastados do Brasil também é uma realidade que precisa ser mudada. Houve um caso no município de Oiapoque, no Amapá, em que a criança reclamava do abuso, havia vermelhidão no local, mas faltava um técnico para comprovar aquela agressão. Isso precisa ser mudado e por isso a importância de debatermos a Lei n.º 13.257/2016, que trata das políticas públicas para crianças de até seis anos de idade”, disse Richard Pae Kim.

Finalizando a programação da manhã, juíza auxiliar da Presidência do CNJ Livia Cristina Marques Peres; o juiz do Tribunal de Justiça da Paraíba, Hugo Zaher, e a assessora da Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania Ivânia Ghesti apresentaram o projeto “Justiça Começa na Infância: fortalecendo a atuação do Sistema de Justiça na promoção de direitos para o desenvolvimento humano integral”.

Assunto: 'Vereadores por um dia', crianças sugerem propostas para melhorar o Recife

Fonte: Portal G1 PE

Data: 20/09/2019



As cadeiras do plenário da Câmara de Vereadores do Recife ganharam novos representantes por um dia. Alunos com idades entre oito e nove anos, da Academia Cristã de Boa Viagem, viveram a experiência e responsabilidade de gerir planos para melhorar o município.

Os estudantes compõem a turma do 3º ano do Ensino Fundamental 1. Durante dois meses eles tiveram o desafio de observar a cidade, identificar um problema e propor um projeto de lei para resolver a questão.



O exercício, que começou na sala de aula, tem a expectativa de ver as ideias sendo cumpridas em um futuro próximo. Matheus Bispo se sensibilizou com a situação de crianças da mesma idade que ele, mas que vivem em situação de rua.

O projeto de lei apresentado pelo estudante prevê a integridade dos pequenos. "Todo dia, a partir das 18h, elas poderão ir em um abrigo, tomar um banho, uma sopa quente e dormir. No dia seguinte devem tomar café da manhã e seguir com a vida normal", sugere.

O mini vereador Lucas Yan busca incentivar seus similares. "Meu projeto de lei é para gratificar alunos de escolas públicas do Recife que tiverem boas notas", diz.

Todo trabalho foi idealizado e coordenado pela professora Elisângela Viana, que dá aulas de história, ciências, geografia, português e matemática. Para ela, o resultado foi mais do que satisfatório. "É muito gratificante ver a evolução deles e ver que conseguem perceber a responsabilidade que eles têm de poder fazer algo", diz.

O vereador Renato Antunes (PSC) foi responsável por acompanhar a atividade no plenário. "A gente vê que as crianças, mesmo com pouca idade, conhecem os problemas do Recife. Nada melhor que trazer o olhar deles para encarar os desafios e procurar soluções", afirma.

No fim da atividade, os estudantes receberam um certificado pela atividade os contemplando como "Vereadores por um dia".

Assunto: Candidaturas a Conselhos Tutelares de Serra Talhada, Afogados da Ingazeira, Passira e Gameleira precisam respeitar regras de propaganda

Fonte: MPPE

Data: 20/09/2019



Com a aproximação do processo eleitoral unificado para a escolha dos conselheiros tutelares, que será realizado em outubro, as Promotorias de Justiça de Defesa da Infância e Juventude de todo o Estado estão expedindo recomendações para orientar os candidatos sobre iniciativas que são proibidas no processo de campanha eleitoral. Desta vez, foram expedidas recomendações para os candidatos das cidades de Serra Talhada, Afogados da Ingazeira, Passira e Gameleira.

É vedada, por exemplo, a propaganda antes do prazo estabelecido nos editais de abertura, por qualquer meio ou veículo de comunicação, inclusive redes sociais e aplicativos de celular (Whatsapp e Telegram). Também não é permitida propaganda vinculada direta ou indiretamente a partido político, que importe em abuso de poder político, econômico ou religioso ou que implique em oferecimento, promessa ou solicitação de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza; feita por meio de impressos ou de objeto que pessoa inexperiente ou rústica possa confundir com moeda; que prejudique a higiene e a estética urbana ou contravenha a posturas municipais ou a outra qualquer restrição de direito.

Também não é permitida propaganda que perturbe o sossego público, com algazarra ou abusos de instrumentos sonoros ou sinais acústicos; que for veiculada por meio de pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, standartes, faixas e assemelhados, nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum (cinema, clubes, lojas, centros comerciais, templos, ginásios, estádios, ainda que de propriedade privada), inclusive postes de iluminação pública e sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos.

A propaganda que caluniar, difamar ou injuriar quaisquer pessoas, bem como órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública é também proibida, assim como a fixada em árvores e nos jardins localizados em áreas públicas, bem como em muros, cercas e tapumes divisórios, mesmo que não lhes causem dano; e ainda a mediante outdoors, sujeitando-se a empresa responsável e candidatos à imediata retirada da propaganda irregular.

Ao longo da campanha eleitoral está proibida a confecção, utilização, distribuição por comitê, candidato ou com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor; a realização de showmício e de evento assemelhado para promoção de candidatos, bem como a apresentação, remunerada ou não, de artistas com a finalidade de animar comício ou reunião eleitoral; a utilização de trios elétricos em campanhas eleitorais, exceto para a sonorização de comícios; o uso de símbolos, frases ou imagens, associadas ou semelhantes às empregadas por órgão de governo, empresa pública ou sociedade de economia mista; e a contratação ou

utilização, ainda que em regime de voluntariado, de crianças e adolescentes para distribuição de material de campanha em vias públicas, residências de eleitores e estabelecimentos comerciais.

Qualquer tipo de pagamento em troca de espaço para a veiculação de propaganda eleitoral em bens particulares, cuja cessão deve ser espontânea e gratuita, não poderá ser feito.

Assunto: No Recife, crianças aderem à mobilização global pelo clima

Fonte: Diário de PE

Data: 20/09/2019



No dia da mobilização global pelo clima, nesta sexta-feira (20), alunos da rede municipal de ensino do Recife fizeram um ato na Praça da República, no bairro de Santo Antônio. O objetivo é sensibilizar sobre a temática. A ação faz parte de um movimento internacional que ocorre em 125 países durante os dias 20 a 27 de setembro, quando ocorrer a Cúpula do Clima da ONU, na segunda (23), e a Assembleia Geral da ONU, na quarta (25).

Em frente ao Palácio do Campo das Princesas, 450 crianças formaram um painel humano com a frase "salve o planeta", apresentaram músicas e uma exposição fotográfica. Ao todo, 11 escolas da rede participaram da ação. Um grupo criou um rap sobre a preservação ambiental e outros estudantes apresentaram fotos produzidas durante uma oficina no manguezal do Parque do Caiara sobre a temática de preservação do mangue.

"Em todas as escolas há projetos ambientais acontecendo ao longo do ano letivo e são acompanhados pela nossa gerência. Fazemos visitas, rodas de conversas sobre proteção e preservação do meio ambiente, umas equipes de professores trabalham com eles e temos o barco-escola que leva os alunos para ver a natureza e os impactos causados pela poluição", comentou a gerente de educação ambiental da rede municipal de educação do Recife, Martha Azevedo.

O prefeito do Recife, Geraldo Júlio, presidente para a América do Sul da Rede de Governos Locais pela Sustentabilidade (ICLEI), convocou 75 cidades signatárias no continente para participar. "Essas cidades fazem parte de uma rede de municípios sustentáveis. Aqui no Recife trouxemos os jovens para uma área verde da cidade como forma de sensibilização para enfrentar as mudanças climáticas, conscientizar mais pessoas porque todo mundo precisa mudar de atitude para cuidar do planeta melhor", destacou.

ATITUDE

Alunos da Escola Municipal Octávio Meira Lins, bairro de Vasco da Gama, na Zona Norte do Recife, se tornaram exemplo de que é possível implementar ações cotidianas que podem gerar impacto no meio ambiente. Três estudantes instalaram uma composteira para que as sobras da merenda sirvam de adubo para a horta que mantém na escola. Os dois ainda implementaram a coleta seletiva fazem oficinas com os outros alunos. Por causa dessa atitude, eles foram selecionados pelo programa de Iniciação Científica Júnior para escolas públicas e ganharam bolsa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

"Com o valor da bolsa vai ser possível implementar mais ações, ganhar um alcance maior na comunidade. Nós queremos envolver todos os alunos, professores e funcionários. Esse assunto

está presente no nosso dia a dia e por isso fica mais fácil conversar sobre economizar energia desligando a luz ao sair da sala, explicar para não jogar lixo no chão. Esses temas trabalhamos com as crianças através de teatro de fantoches e com os adolescentes nas oficinas" diz Lara Cibele da Silva, de 15 anos.

Para realizar o descarte de lixo de forma sustentável e ainda incentivam os colegas a participarem de forma ativa da mudança de comportamento, eles promovem rodas de conversa, fazem cartazes e conversam sobre a temática. "É preciso mudar a ideia de que nós somos apenas produtores de lixo. Cada um é responsável pelo lixo que produz, mas, principalmente, pela forma que descarta. Fazemos apresentações explicando a importância desse assunto nas salas para que eles se sensibilizem e se junte a nós nesse projeto", comenta Luan de Lima, de 14 anos, estudante do 9º ano.

Assunto: Funase convoca 22 agentes socioeducativos aprovados em seleção simplificada

Fonte: Diário de PE

Data: 20/09/2019



A Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase) está convocando mais 22 agentes socioeducativos para as unidades situadas na Região Metropolitana do Recife e em Caruaru, no Agreste do Estado. A lista dos profissionais chamados está disponível no site www.funase.pe.gov.br e no Diário Oficial do Estado. A apresentação presencial, com a entrega dos documentos necessários para a contratação, segue até a próxima quarta-feira (25), das 8h às 15h, em locais que variam conforme a região de convocação.

Para o Grande Recife, estão sendo convocados seis aprovados na seleção simplificada realizada em 2018. Eles devem se apresentar na sede da Funase, que fica na Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 773, no bairro dos Aflitos, no Recife. Já para Caruaru, estão sendo chamados 16 candidatos da seleção simplificada realizada para o município. Esse grupo deve comparecer ao Centro de Atendimento Socioeducativo (Case) Caruaru, que fica na Estrada Carroçável, Sítio Lagoa dos Porcos, Boa Vista II, na zona rural.

Em ambos os casos, o não comparecimento será considerado desistência. A lista de documentos necessários para a contratação está disponível no site da Funase. Após essa fase, os novos agentes socioeducativos passarão por um processo de capacitação introdutória e, então, poderão começar a atuar nas unidades socioeducativas. No Grande Recife, informações podem ser esclarecidas por meio do telefone (81) 3184.5465. Já em Caruaru, estão disponíveis os telefones (81) 3719.9433 e 3719.9432.

Assunto: Jovens da Funase ilustram obra literária que será lançada em Arcoverde

Fonte: Governo do Estado de PE

Data: 20/09/2019



“Nasce apenado / Quem não estreia em família respeitada / Com brasão / E dinheiro em caixa”. Foi em versos como esses, da obra (Em) Cadeia, da poeta Juliana Aguiar, que adolescentes da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase) se inspiraram para libertar palavras e desenhos. Ao longo de oficinas realizadas neste mês, eles criaram as ilustrações do livro, que será lançado neste sábado (21), durante a culminância da mostra de artes Aldeia Olho D’Água dos Bredos, em Arcoverde, no Sertão de Pernambuco. Na ocasião, o grupo, composto por quatro adolescentes, também fará a apresentação de um recital baseado na publicação.

O desenvolvimento do projeto aconteceu dentro do Case/Cenip Arcoverde, unidade em que os adolescentes participantes cumprem medida de internação. Outra parte da carga horária das oficinas também foi realizada no Serviço Social do Comércio (Sesc), que está promovendo o evento. A participação dos socioeducandos foi tão bem avaliada que eles foram convidados a fazer parte do grupo jovem do Sesc, integrando atividades fixas fora dos muros da Funase nas segundas e sextas-feiras. “Trabalhamos a cultura da cidade por meio da arte, tendo a liberdade como mote para as ilustrações e o recital. O resultado foi muito satisfatório e temos a expectativa de uma grande culminância no sábado”, avaliou a coordenadora geral do Case/Cenip Arcoverde, Paula Cibebe.

Além dessa atividade, ações nessa e em outras áreas, como a de educação profissional, vêm ocorrendo na unidade, como uma oficina de artesanato com fibra de bananeira. Recentemente, um grupo de adolescentes também concluiu o curso de Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão, ofertado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), parceiro da Funase.